

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ubajara, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2025.01.22.01, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, para a **AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, EMERGENCIAL, PARA ATENDER A DEMANDA JUNTO A DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE UBAJARA - CE.**

O valor dos produtos importa na quantia de **R\$ 59.727,40 (cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).**

Assim, o Agente de Contratação vem comunicar ao Sr. Secretário de Educação deste município, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Ubajara - CE, 24 de janeiro de 2025.



João Paulo Miranda Albuquerque  
Agente de Contratação